

Prefeitura Municipal de Macaúbas

Tomada de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



DECISÃO

Referente: Recurso Administrativo - Licitação - **Tomada de Preços n°. 007/2017**

Em vista do encaminhamento dos autos do processo de licitação em epígrafe pela Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Macaúbas e, com fundamento no Artigo 109, §4º, da Lei n°. 8.666/1993, venho apreciar o recurso administrativo interposto pelo licitante consignado abaixo, utilizando integralmente das fundamentações e orientações emitidas no relatório do arquiteto - responsável técnico e no parecer jurídico, da seguinte forma:

JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - ME, CNPJ n° 13.963.910/0001-11, interpôs recurso em face da decisão de habilitação da licitante **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; **JULGAMENTO: IMPROVIDO - MANTER A DECISÃO DA CPL** para declarar habilitada a licitante **BG SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSTRUÇÕES LTDA-ME**; e inabilitada a licitante Recorrente **JR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELLE - ME**. Motivação do Parecer Jurídico:

"4. Portanto, a Recorrente não desincumbiu o seu dever de demonstrar qual serviço descrito nos seus atestados apresentados é semelhante ao "sistema de lógica e piso de alta resistência em massa granítica", tomando-se imprescindível registrar, também, o relatório técnico do setor de arquitetura desta Prefeitura apontou que NÃO consta a apresentação do item piso de alta resistência na CAT da Recorrente.

(...)

6. Os documentos de qualificação técnica apresentadas pela licitante BG Serviços demonstram a execução de serviços semelhantes/correlatos aos exigidos pelo Edital, conforme avaliação do setor técnico desta Prefeitura quando asseverou que " ... uma vez apresentada com Resistência Fck 20Mpa este ainda, compatível ao mencionado em Edital de Fck 25Mpa, onde o fator de resistência não restringe a capacitação técnica por serem correlatos em concreto ...", fundada no Edital (...)

7. Destarte, resta claro o cumprimento das regras editalícias quando o setor técnico desta Prefeitura entendeu que os serviços tão questionados relacionados à licitante BG Serviços possuem natureza de correlatos; situação esta adversa do quanto ocorrida com a Recorrente JR Construções que NÃO

Página 1 de 2

Prefeitura Municipal de Macaúbas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – Cep: 46.500-000
Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461
CNPJ: 13.782.461/0001-05



apresentou qualquer serviço semelhante ou correlato aos itens de sistema de lógica e piso de alta resistência.

8. Por derradeiro, registra-se que, com a devida vênia, a CPL não feriu o princípio constitucional da isonomia, posto que tratou de forma desigual situações fáticas diversas, razão pela qual, também, não praticou qualquer ato ímprobo na sessão de julgamento do dia 14/06/2017."

Macaúbas, 11 de julho de 2017.

AMÉLIO COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal